

**AVISO III**  
**PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA**  
**DA REGIÃO DE JEQUIÉ**  
**EDITAL Nº 01/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA convoca os candidatos **HABILITADOS** na **PRIMEIRA ETAPA – Prova Objetiva** do processo seletivo, edital nº 01/2019, para entregarem os títulos, na forma do disposto no capítulo 11, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, de acordo com as seguintes disposições:

**I. Período impreterível para entrega dos Títulos:**

De 08 à 10/10/2019.

**II. Forma de Entrega:**

**2.1** Correios, exclusivamente, via SEDEX com AR, postados até a data limite prevista no item I deste aviso, para o seguinte endereço:

**Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - Ba**  
**CEP: 40.050-320**

**III. Procedimentos e Condições para Admissibilidade:**

**3.1.** Os candidatos deverão postar os documentos em cópia autenticada, em um **único envelope**, denominado **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de acordo com o estabelecido no **capítulo 11** do Edital de abertura das inscrições, seus itens e subitens.

a) A autenticação da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, desde que no carimbo conste nome/matricula funcional, que permita rastreabilidade.

b) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permita rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.

3.1.1. Os documentos entregues para avaliação de títulos, **devem** ser apresentados **encadernados**, com todas as páginas **numeradas** e **rubricadas, estritamente em conformidade com a sequência indicada a seguir:**

- a) Folha de Rosto (Anexo I);
- b) Diploma de Graduação;
- c) Histórico Escolar respectivo à Graduação;
- d) Carteira de Registro no Conselho de Classe respectivo à Graduação;
- e) Títulos.

3.1.2. Os títulos de que trata a alínea "e" do item 3.1.1, deverão:

a) ser, necessariamente, organizados por tipo do título, iniciando-se pelos títulos a serem classificados na alínea "A", finalizando-se pelos títulos a serem classificados na alínea "F" e **deverão ter suas páginas numeradas e rubricadas.**

b) ter suas respectivas **páginas registradas na Folha de Rosto** (Anexo I) no tipo de título que o candidato deseja que ele seja avaliado.

3.1.3. Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) especificar o cargo e/ou funções/atividades desempenhadas;

**AVISO III**  
**PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA**  
**DA REGIÃO DE JEQUIÉ**  
**EDITAL Nº 01/2019**

- c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
  - d) estar em papel timbrado;
  - e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
  - f) estar datados e assinados;
  - g) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.
- 3.1.3.1. Para pontuação nos Tipos de títulos que exijam especialidade como pré-requisito, deve ser apresentado registro no CRM para a respectiva especialidade.
- 3.1.3.2. No caso de não haver a entrega destes documentos, os títulos não serão avaliados.
- 3.2. Os títulos serão avaliados:
- a) considerando a ordem cronológica estabelecida na Folha de Rosto (Anexo I), iniciando-se pelos relacionados na alínea "A", finalizando-se pelos relacionados na última alínea.
  - b) considerando o tipo do título cuja numeração da página foi indicada pelo candidato na Folha de Rosto (Anexo I).
  - c) uma única vez.
- 3.3. Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero, ao título:
- a) que não contiver numeração de página;
  - b) cuja numeração da página não constar na Folha de Rosto (Anexo I);
  - c) que apresente não conformidade no que tange à autenticação:
    - c.1) cujo código de autenticidade não permita rastreabilidade no site do emitente e/ou que o site não esteja ativo;
    - c.2) cuja fotocópia não estiver autenticada;
    - c.3) cuja autenticação feita por funcionário público não conste: nome, matrícula funcional e/ou declaração de que "confere com original";
  - d) apresentado diverso ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo;
  - e) que já houver sido avaliado anteriormente em outra alínea/tipo do título;
  - f) no qual o nome do candidato não esteja legível;
  - g) cujo nome nele constante, seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição.
    - g.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado deverão incluir no envelope o documento legalmente aceito que comprove a alteração.
  - h) que não estiverem com as páginas rubricadas
  - i) quando exigível, não especificar a carga horária, período, cargo e/ou função/atividade desempenhada.
- 3.4. Após a postagem dos envelopes, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

**AVISO III**  
**PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA**  
**DA REGIÃO DE JEQUIÉ**  
**EDITAL Nº 01/2019**

3.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, envelopes postados que estejam em desacordo com o estabelecido nos itens I, II e III deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no capítulo 11 do Edital de Abertura das Inscrições.

Salvador, 07 de outubro de 2019  
Comissão de Processo Seletivo  
Fundação CEFETBAHIA

**AVISO III  
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA  
DA REGIÃO DE JEQUIÉ  
EDITAL Nº 01/2019**

**ANEXO I**

**FOLHA DE ROSTO DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>Identificação do Candidato</b>				
<b>Nome :</b>				
<b>Inscrição:</b>				
<b>Opção de Emprego Público</b>				
<b>Código:</b>				
<b>Descrição:</b>				
<b>SUMÁRIO</b>				
<b>Cron</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qt de páginas</b>	<b>Nº da página</b>	
			<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1	Diploma de Graduação			
2	Carteira de Registro no Conselho de Classe			
3	Títulos a serem avaliados			

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Assinatura: \_\_\_\_\_